

PORTARIA Nº. 133 /2019, DE 20 DE Janeiro DE 2019.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

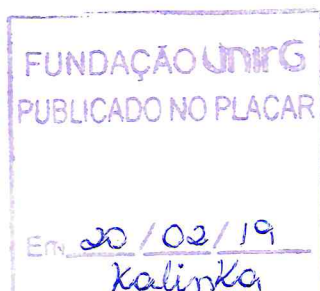
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 16/2019, advinda da Reitoria, que requer suspensão do período de férias do servidor JAIRO RODRIGUES DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor JAIRO RODRIGUES DA SILVA, Artífice, matrícula funcional nº 0275, previsto para 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg